



PORTARIA Nº 405/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e com base nas Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN, na Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT e no Edital 001/2024, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 4º da Portaria 504/2023, considerando a ausência de credenciado para atendimento do Programa SER Família CNH Social na localidade, fica determinada a seguinte providência:

Art. 2º - Divulgar e habilitar o Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado ao Programa CNH Social, para realizar processos de formação prática e teórica aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação, conforme relação abaixo, no município especificado.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
CANARANA	AUTO ESCOLA JOIA LTDA - AUTO ESCOLA JOIA	62	37.503.026/0001-62
CHAPADA DOS GUIMARÃES	AUTOESCOLA CHAPADA LTDA - AUTOESCOLA AQUINO	13884	44.577.305/0001-36

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)